



Governo do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Conselho do Fundo Distrital de Combate à Corrupção
Secretaria Executiva do Conselho Administrativo do Fundo Distrital de Combate à Corrupção

ATA - CGDF/CAFDCC/SEFDCC
Ata 03/2026 - Reunião Ordinária de 26 de março de 2026

Data	26/03/2026, quinta-feira.	Horário Início	1
Local	Sala virtual <i>Microsoft Teams</i> .	Horário Fim	1

Pauta:

- Projeto PGDF: Contratação de Empresa Especializada em Solução de Apoio à Cobrança da Dívida Ativa e Transação Tributária.**
- Informações Gerais.**

Participantes:

I - Conselheiros:

PCDF - Diogo Barros Cavalcante - titular (presidente);
PGDF - Luciano Tenório de Carvalho – suplente;
CGDF - Marcelo Rolim de Freitas Maciel - titular;
MPDFT - Lenna Luciana Nunes Daher - titular; e
Fiquem Sabendo - Bruno Schimitt Morassutti - titular.

II - Secretaria Executiva:

Magna Maria Costa dos Santos Moreira - Secretária Executiva, substituta
Cristina Meirelles da Silva - Assessora

III - Ausência:

Entidade civil (indicação da Câmara Legislativa) - Vago.

IV - Convidados:

Registra-se que não houve participação de cidadãos na reunião por meio do *link* disponibilizado no sítio do FDCC, na aba "Transparência/Reuniões/Pauta".

Temas Abordados

	Tópico (O que)	Responsável (Quem)	F ()
Informação	O Presidente do Conselho de Administração do FDCC, Sr. Diogo Barros Cavalcante, declarou aberta a sessão cumprimentando a todos os presentes e na sequência chamou o primeiro item de pauta passando a palavra para a Secretária Executiva - substituta.		

Deliberação	1. Projeto PGDF: Contratação de Empresa Especializada em Solução de Apoio à Cobrança da Dívida Ativa e Transação Tributária. A Secretária Executiva - substituta, Magna, apresentou breve resumo do Projeto (187987939) da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), encaminhado a este Conselho de Administração para deliberação, por meio do 00020-00063711/2025-87. Destacou que foi designado para relatoria o Conselheiro Bruno, representante da Fiquem Sabendo. O projeto tem por objeto a <i>"Aquisição de Solução de Apoio à Cobrança da Dívida Ativa e à Transação Tributária, composta por 3 (três) assinaturas anuais, serviços técnicos especializados em busca, importação e análise de dados em ambiente analítico (60 estudos de casos específicos) e 200 Horas Técnicas para integrações e customizações no ambiente tecnológico da PGDF, possibilitando a extração e visualização dos dados contidos na base contratada, bem como o download e a carga de informações referentes a pessoas físicas e jurídicas."</i>, no valor total de R\$1.013.560,00 (um milhão, treze mil quinhentos e sessenta reais), enquadramento no inciso I do art. 3º do 42.450, de 2021, que trata de recursos destinados a modernização administrativa, estrutural e operacional da PGDF, que atualmente possui disponibilidade financeira de R\$3,2 milhões. Em seguida o Conselheiro Bruno fez apresentação Relatório 1 e Voto (198365892), no qual relatou inicialmente que o projeto atende às exigências da Lei Distrital nº 6.335/2019, especialmente no que tange à destinação dos recursos para ações para a modernização administrativa da PGDF e, por consequência indireta, combate à corrupção, bem como o previsto no Decreto nº 42.450/2021. Entretanto, apontou a necessidade de esclarecimentos para subsidiar futura deliberação, quais sejam: 1. Esclarecimento sobre o uso ou não de solução em nuvem; 2. Esclarecimento sobre quais bases de dados serão utilizadas e suas respectivas fontes; e, 3. Esclarecimento sobre armazenamento de dados em caso de uso servidores de terceiros. Por fim, vota no sentido de realização de diligências junto a PGDF no prazo de 15 (quinze) dias (art. 20, II e §2º, Resolução 01/2021), consistente na apresentação das informações complementares e esclarecimentos. O Presidente Diogo passou a palavra aos demais conselheiros para discussão e depois em votação. O Conselheiro Luciano, destacou seu conhecimento na matéria por ter atuado no núcleo de grandes devedores da PGDF e ressaltou a dificuldade de realizar pesquisa para identificar teias de relacionamentos para de grupos econômicos, com vistas a recuperação de ativos, que seu depoimento pessoal visa demonstrar a importância do projeto e não questionar o posicionamento do relator. O Conselheiro Bruno destacou que reconhece a importância do projeto e que seu voto busca informações e esclarecimentos para entender o funcionamento do sistema, visto que devedores tentam anular decisões quando identificadas falhas, como por exemplo a forma de obtenção de dados pessoais em procedimentos realizados por procuradorias. A Conselheira Lenna considerou o voto muito acurado e na oportunidade da presença do Conselheiro Luciano, que trouxe mais informações sobre o projeto, sugeriu que nesse tipo de projeto houvesse apresentação das áreas demandantes para que os conselheiros pudessem conhecer a proposta além do documento técnico. O Conselheiro Marcelo, concordou com a sugestão da Conselheira Lenna e relatou experiência em outro projeto relacionado a busca de financiamento para melhorar o transporte público e que nesse estudo identificou ser vantajoso para a administração pública buscar receitas relaciona a dívida pública para realizar investimentos nessa área, ressaltando a importância do projeto. O Conselheiro Bruno apresentou a ferramenta de pesquisa "CruzaGrafos", utilizada por jornalistas, que usa dados de pessoas físicas e jurídicas, para fins ilustrativos. Encerrada as discussões, o Presidente colocou em votação, sendo aprovado, por unanimidade, a conversão do voto em diligência junto a PGDF, na forma sugerida pelo relator (I - Informe acerca eventual disponibilidade orçamentária do órgão; II - Informe que modalidade de armazenamento de dados será adotada e as razões pelas quais optou-se por um modelo em detrimento de outro; III - Informe quais bases de dados serão utilizadas pela solução e quais suas respectivas fontes; IV - Informe em qual jurisdição serão armazenados e tratados os dados a serem utilizados pela solução. Ao final, o Conselheiro Marcelo pediu a palavra para ressaltar entendimento de que o primeiro item das diligências se trata penas de informação de dotação orçamentária do órgão, acredita que essa informação não figura como um possível impeditivo para fomento ao projeto, por não identificar nas normas do Fundo essa condicionante. Decisão: O Presidente e os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, o Relatório 1 e Voto (198365892), com a conversão da deliberação em diligência, na forma sugerido pelo relator do projeto no âmbito do Conselho de Administração. A Secretaria Executiva providenciará os expedientes e encaminhamentos necessários.	Secretaria Executiva
-------------	--	----------------------

Pa

Informação/ Encaminhamentos	2. Informações Gerais:		Secretaria Executiva										
	a) Mandato dos representantes do Observatório Social de Brasília (Indicação CLDF) - 00480-00000724/2026-27:	A Secretária Executiva- substituta registrou que foi publicado o Decreto de 09 de março de 2026 com a dispensa dos Conselheiros representantes do Observatório Social de Brasília (OSB), Onésimo Staffuza (Titular) e Gilberto Calasans Gomes (Suplente), indicados pela Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), conforme DODF nº 45 de 10 de março de 2026, página 33. Destacou que o Presidente expediu, na mesma data, o Ofício nº 4 - CGDF/CAFDCC (197106921) para o OSB comunicando do decreto e expressando os agradecimentos e o reconhecimento pela relevante atuação dos então conselheiros, em nome deste Conselho.											
	b) Acompanhamento Edital de Chamamento Público FDCC nº 01/2025 - 00480-00003051/2025-86:	A Secretária Executiva- substituta registrou que foram cadastradas 25 propostas na Plataforma, cujo prazo encerrou em 28 de fevereiro de 2026, entretanto, identificou que nem todas tiveram envios concluídos para que Comissão de Seleção possa realizar a avaliação que encerra em 29 de abril de 2026. Em seguida, informou da alteração da composição de Comissão de Seleção, tendo em vista o Ofício Nº 121/2026 - PGDF/GAB (Doc. SEI/GDF 196051768) que solicitou desconsidere a indicação de servidores realizada por meio do Ofício Nº 60/2026 - PGDF/GAB (193694556), tendo em vista questões técnicas do órgão. Não havendo prejuízo na composição e trabalhos da comissão, o Presidente assinou e determinou a publicação da Resolução 02/2026 Comissão de Seleção - Dispensa Membro (196631574) - DODF nº 44, de 09/03/2026, p. 54, a qual é apresentada nesta sessão para ciência e referendo deste Conselho.											
	c) Saldo financeiro:	A Secretária Executiva - substituta informou o saldo financeiro da conta do FDCC, posição em 26/03/2026, de R\$ 29.037.421,68 (vinte e nove milhões, trinta e sete mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos) e atualizou as entradas e saídas de recursos, na forma da tabela a seguir.											
	<table><tr><th rowspan="2">Mês/ Ano</th><th colspan="2">Entradas (Créditos)</th><th colspan="2">Saídas (Débitos)</th></tr><tr><th>Depósitos</th><th>Valor (R\$)</th><th>Descrição</th><th>Valor (R\$)</th></tr><tr><td rowspan="2">Fevereiro/2026</td><td>07 depósitos</td><td></td><td>DREM - (S/</td></tr></table>	Mês/ Ano		Entradas (Créditos)		Saídas (Débitos)		Depósitos	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)	Fevereiro/2026	07 depósitos
Mês/ Ano	Entradas (Créditos)		Saídas (Débitos)										
	Depósitos	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)									
Fevereiro/2026	07 depósitos		DREM - (S/										

Redação da Ata	
Órgão	Nome
CGDF	Magna Maria Costa dos Santos Moreira Cristina Meirelles da Silva



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO BARROS CAVALCANTE - Matr.0217452-9, Presidente do Conselho**, em 06/04/2026, às 15:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA - Matr.0284242-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 07/04/2026, às 09:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ROLIM DE FREITAS MACIEL - Matr.0272521-5, Membro do Conselho**, em 07/04/2026, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Schmitt Morassutti, Usuário Externo**, em 07/04/2026, às 10:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lenna Luciana Nunes Daher, Usuário Externo**, em 07/04/2026, às 11:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO TENORIO DE CARVALHO - Matr.0194620-X, Membro do Conselho suplente**, em 07/04/2026, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA MEIRELLES DA SILVA - Matr.0285657-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional**, em 08/04/2026, às 13:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **198746338** código CRC= **D4978067**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti, 12º ao 14º andar. - Bairro Zona Cívica Administrativa - CEP 70075900 -
Telefone(s):
Sítio - www.cg.df.gov.br

00480-00003945/2019-28

Doc. SEI/GDF 198746338